

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1072/72

INDICAÇÃO CEE N° 195/73
Aprovada por Deliberação
de 24/10/73

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO - Homologação do resultado de Livre-Docência a que se submeteu o Dr. Tetuo Okamoto

CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 1072/72, que trata da defesa de tese de Livre-Docência, na disciplina Cirurgia Oral - Departamento de Terapêutica, realizado por Tetuo Okamoto, em 11 de agosto de 1973, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese em Livre-Docência, de acordo com a legislação vigente.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente